



**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 93/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2021**

**ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS: (ITENS 02,03,04,05,06)**

Tendo como objeto o melhor desenvolvimento da grama e para evitar eventuais discrepâncias em relação à qualidade e quantidade dos insumos fornecidos pela contratada, que variam de acordo com o solo que receberá o plantio, sugere-se que os corretivos, fertilizantes e condicionador de solo sejam fornecidos pela Prefeitura. Dessa forma, a Prefeitura deverá realizar a compra desses insumos.

- A entrega e plantio da grama deverá ser feita nos locais e prazos constantes na Autorização de Fornecimento expedido pela Prefeitura, correndo por conta da Contratada, despesas com frete, ferramentas, mão de obra, entre outros itens, para a execução do serviço, com exceção do corretivo de solo, fertilizantes e condicionador de solo;
- Os fiscais do contrato ficam responsáveis por verificar se foram cumpridas todas as exigências, e só após assinarão a nota fiscal, que será encaminhada para o setor de compras;

**PREPARAÇÃO DO SOLO E PLANTIO:**

As seguintes especificações têm por finalidade estabelecer as técnicas a serem observadas para a execução do plantio de grama. No caso de dúvidas, estas deverão ser levadas ao conhecimento da CONTRATANTE para o devido esclarecimento.

- O preparo do solo deverá ocorrer anteriormente a chegada das placas.
- A área deverá ser preparada com a limpeza do terreno, removendo qualquer grama, erva daninha, rizomas, restos de torrões, bem como entulhos, pedras, restos de construção e outros detritos prejudiciais ao desenvolvimento da grama. A CONTRATADA ficará responsável pela correta destinação dos resíduos e detritos.
- Realizar o revolvimento do solo entre 15 a 20 cm de profundidade, promovendo sua descompactação.
- Aplicar os fertilizantes e corretivos fornecidos pela contratante.
- As partes baixas da área devem ser corrigidas, com nivelamento, deixando uma profundidade de 4 a 5 cm abaixo do nível final. É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA todo movimento de terra necessário nessa etapa.
- As placas deverão ser descarregadas o mais próximo possível de onde serão plantadas, evitando o excesso do manuseio.
- O plantio deverá ocorrer no máximo de 1 a 3 dias, dependendo da área e época do ano.
- Após o plantio, as placas deverão ser compactadas e aplicado o condicionador de solo fornecido pela contratante, conforme sua orientação.
- As plantas deverão ser colocadas lado-a-lado, não devendo ser abauladas e ser perfeitamente justapostas, sem espaços entre elas e desencontradas para melhor fechamento. No caso de áreas com declive acentuado devem ser usadas estacas para prender os tapetes.



- Compactar as placas após o plantio, para firmar e fixar a superfície e aplicar uma camada de substrato ou terra, fornecida pela contratante. O terreno deverá ser abundantemente irrigado após o plantio. A quantidade de água a ser suprimida pela irrigação dependerá da temperatura e incidência de chuvas.